



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 110/2017 – São Paulo, quarta-feira, 14 de junho de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME CLÍNICO E PSICOTÉCNICO

A DESEMBARGADORA FEDERAL DIVA MALERBI, Presidente da Comissão do XVIII Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 119, de 28.10.2015, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, considerada como parte integrante do Edital de Abertura do Concurso, de 13.11.2015, e em conformidade com as Resoluções nº 75, de 12.05.2009, nº 118, de 03.08.2010 e nº 203, de 23.06.2015, do E. Conselho Nacional de Justiça, e com as Resoluções nº 67, de 03.07.2009, nº 94, de 17.12.2009, e nº 121, de 27.10.2010, do E. Conselho da Justiça Federal, bem assim com eventuais alterações subsequentes compatíveis.

CONVOCA os candidatos habilitados no XVIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região, para se submeterem ao exame clínico e psicotécnico, nas datas a seguir indicadas:

INSC	NOME	DATA
1107	ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	27/06/2017
3463	ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	11/07/2017
4280	ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI	18/07/2017
1525	ANDRÉ COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES	04/07/2017
1879	ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO	18/07/2017
3109	BRUNO BARBOSA STAMM	27/06/2017
6201	CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	04/07/2017
0590	DANIEL BRONZATTI BELON	27/06/2017
4388	DINAMENE NASCIMENTO NUNES	11/07/2017
2268	DIOGO DA MOTA SANTOS	11/07/2017
4289	EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR	27/06/2017
2864	EWERTON TEIXEIRA BUENO	20/06/2017
3762	FABIO BEZERRA RODRIGUES	18/07/2017
3683	FELLIPE FIGUEIREDO DE CARVALHO	11/07/2017
0147	FERNANDO CALDAS BIVAR NETO	11/07/2017
1042	FERNANDO DIAS DE ANDRADE	27/06/2017
1670	FERNANDO HENRIQUE PIZZINI MENEZES	27/06/2017

INSC	NOME	DATA
1548	FLÁVIO HENRIQUE LEVY	20/06/2017
0520	FREDERICO AUGUSTO COSTA	27/06/2017
3853	GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	04/07/2017
5481	GLAUBER ROSA CANUTO BERNARDO	20/06/2017
4181	GUILHERME CASTRO LÔPO	18/07/2017
5451	GUSTAVO BARBOSA COELHO	04/07/2017
0375	GUSTAVO SIMÕES FLORÊNCIO	11/07/2017
5495	HUGO DANIEL LAZARIN	20/06/2017
2588	JAILTON AUGUSTO FERNANDES	27/06/2017
4737	JANAINA MARTINS PONTES	04/07/2017
2275	JOSE JULIO GADELHA	18/07/2017
0908	JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	18/07/2017
3244	LEANDRO MORAIS GROFF	20/06/2017
1600	LEO FRANCISCO GIFFONI	27/06/2017
5288	LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS	20/06/2017
7673	LEONARDO HENRIQUE SOARES	20/06/2017
4396	LISYA HELENA CAVALCANTE DOS SANTOS	04/07/2017
0596	LUCAS CHRISTOVAM DE OLIVEIRA	18/07/2017
3213	LUCIANA BUDOIA MONTE	20/06/2017
2799	MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	20/06/2017
6756	MARINA SABINO COUTINHO	04/07/2017
1660	MÁRIO VICTOR BRAGA PEREIRA FRANCISCO DE SOUZA	27/06/2017
6506	MATEUS BENATO PONTALTI	04/07/2017
1807	MAYCON MICHELON ZANIN	27/06/2017
2375	MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	18/07/2017
3310	NATALIA LUCHINI	20/06/2017
8072	PABLO RODRIGO DIAZ NUNES	04/07/2017
4792	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA	18/07/2017
0513	PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO	04/07/2017
2471	QUEZIA JEMIMA CUSTODIO NETO DA SILVA	11/07/2017

INSC	NOME	DATA
0041	RAFAEL MINERVINO BISPO	20/06/2017
2911	RAFFAELA CASSIA DE SOUSA	18/07/2017
3137	ROBERTO LIMA CAMPELO	20/06/2017
1448	RODRIGO SILVA GOUVEIA	11/07/2017
1616	RUBENS PETRUCCI JÚNIOR	11/07/2017
0925	SÓCRATES LEÃO VIEIRA	11/07/2017
6795	THIAGO DA SILVA MOTTA	27/06/2017
4334	UBIRAJARA RESENDE COSTA	11/07/2017
1094	VALTER SARRO DE LIMA	04/07/2017

O candidato, na data agendada, deverá comparecer às oito horas e quarenta e cinco minutos, portando documento oficial com foto e os exames relacionados no item 2.2.1 do Edital de Convocação para Inscrição Definitiva (Edital nº 18), no Edifício Funcef Center, 2º andar, Secretaria da Escola de Magistrados, sito à Avenida Paulista, 1912, com previsão de término para as dezoito horas.

O exame psicotécnico avaliará as condições psicológicas do candidato e será realizado, às expensas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo corpo técnico constituído.

O exame clínico será realizado na mesma data marcada para o exame psicotécnico pelo serviço médico deste Tribunal.

Eventual impossibilidade de o candidato realizar os exames no período indicado deverá ser informada com antecedência à Comissão do XVIII Concurso, a qual poderá, após análise das razões do candidato, e, dependendo da disponibilização do corpo técnico, deferir a realização dos exames em outra data.

A Presidente da Comissão de Concurso poderá ordenar ou repetir diligências sobre o exame de saúde e psicotécnico, bem como convocar o candidato para submeter-se a exames complementares (Art. 60 da Resolução nº 119, de 28 de outubro de 2015).

Os candidatos que não responderem à convocação serão eliminados deste concurso público.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diva Prestes Marcondes Malerbi, Desembargadora Federal Presidente da Comissão do XVIII Concurso**, em 12/06/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 10, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Estabelece a escala de atuação dos magistrados integrantes das Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul para o plantão eletrônico, conforme Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016, norma conjunta da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e desta Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da 3ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no Anexo I desta Portaria, a escala de plantão eletrônico semanal das Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para o período de 30/06/2017 a 29/09/2017.

Art. 2º O plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período e término às 11h00 do último dia.

Art. 3º A ordem de atuação, a partir da publicação desta Portaria, manterá a sequência dos plantões eletrônicos efetuados até 30/06/2017, considerando as anotações de férias e ausências constantes do Mapa de Varas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (<http://sistemas-adm.trf3.jus.br/mapavara/mapa.aspx>)

§1º Os magistrados que se encontrarem em gozo de férias ou ausentes, nos termos do artigo anterior, na semana de sua atuação, serão recolocados na escala, sucessivamente, conforme o retorno das férias ou cessada a ausência.

§2º As alterações de férias posteriores à publicação desta Portaria não serão consideradas, observando-se, neste caso, o disposto no art. 4º desta Portaria.

Art. 4º Caberá ao magistrado, no caso da alteração pontual de que trata o art. 12, §5º da Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016, comunicar a esta Coordenadoria, por e-mail, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando e copiando a mensagem ao magistrado que o substituirá.

Art. 5º Os magistrados citados no Anexo I desta Portaria deverão indicar a esta Coordenadoria, via e-mail, os servidores de suas respectivas Turmas Recursais que farão o apoio no plantão eletrônico, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), para fins de cadastro no sistema de plantão eletrônico.

Art. 6º Para o período do recesso forense, de 20/12/2017 a 06/01/2018, a escala do plantão eletrônico das Turmas Recursais realizar-se-á em período de 3 (três) dias seguidos e será elaborada oportunamente.

§1º A escala do recesso será determinada por inscrição voluntária dos magistrados interessados, integrantes das Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul, até o dia 30 de novembro de 2017, via e-mail (cordjeB@trf3.jus.br - assunto Plantão Eletrônico) a esta Coordenadoria.

§2º No caso de mais de um interessado para o mesmo período, será priorizado o magistrado mais antigo que não esteja inscrito em outro período do mesmo recesso.

§3º No caso de não haver inscritos para determinado período, a escala será elaborada pela Coordenadoria, observando, dentro do possível, à ordem da escala anual que não esteja inscrito em outro período do mesmo recesso.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Desembargador Coordenador dos Juizados em exercício**, em 12/06/2017, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
30/06 a 07/07/2017	Fernando Moreira Gonçalves (1)
07/07 a 14/07/2017	<i>Flávia de Toledo Cera*</i> Sérgio Henrique Bonachela (3)
14/07 a 21/07/2017	<i>Flávia de Toledo Cera*</i> Uilton Reina Cecato (4)
21/07 a 28/07/2017	<i>Flávia de Toledo Cera*</i> Clécio Braschi (5)
28/07 a 04/08/2017	<i>Flávia de Toledo Cera*</i> <i>Alexandre Cassetari*</i> <i>Leonardo Safi de Melo*</i> <i>Nilce Cristina Petris de Paiva*</i> David Rocha Lima de Magalhães e Silva (9)
04/08 a 11/08/2017	<i>Flávia de Toledo Cera*</i> <i>Alexandre Cassetari*</i> Leonardo Safi de Melo (7)
11/08 a 18/08/2017	<i>Flávia de Toledo Cera*</i> <i>Alexandre Cassetari*</i> Nilce Cristina Petris de Paiva (8)
18/08 a 25/08/2017	Flávia de Toledo Cera (2)
25/08 a 01/09/2017	Alexandre Cassetari (6)
01/09 a 08/09/2017	<i>Leonora Rigo Gaspar*</i> Flávia Pelegrino Soares Millani (11)
08/09 a 15/09/2017	Leonora Rigo Gaspar (10)
15/09 a 22/09/2017	<i>Ângela Cristina Monteiro*</i> Omar Chamon (13)
22/09 a 29/09/2017	<i>Ângela Cristina Monteiro*</i> Kyu Soon Lee (14)

* Férias

Flávia de Toledo Cera (2) - 12/07 a 10/08

Alexandre Cassetari (6) - 11/07 a 09/08

Leonardo Safi de Melo (7) - 03/07 a 01/08

Nilce Cristina Petris de Paiva (8) - 03/07 a 01/08

Leonora Rigo Gaspar (10) - 17/07 a 15/08 e 25/08 a 06/09

Ângela Cristina Monteiro (12) - 12/09 a 11/10

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2838780/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017-RP

Processo nº 0009606-93.2017.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de diversos modelos de carrinho de carga e escadas em alumínio.

Obtenção do edital: a partir de 19/06/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 03/07/2017, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 03/07/2017, às 11h30.

São Paulo, 13 de junho de 2017.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 13/06/2017, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2839638/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017-RP

Processo nº 0012620-85.2017.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de expediente (canetas diversas).

Obtenção do edital: a partir de 19/06/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 04/07/2017, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 04/07/2017, às 11h30.

São Paulo, 12 de junho de 2017.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro Substituto**, em 12/06/2017, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 1514, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020417-15.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 06 de junho de 2017, o servidor **WALTER SCHMICH**, R.F. nº 2353, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Instalações da Divisão de Arquitetura e Engenharia, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **CLAUDOMIRO SOUZA NASCIMENTO**, R.F. nº 3819, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Mecânica, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/06/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1515, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020417-15.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR o servidor **CLAUDOMIRO SOUZA NASCIMENTO**, R.F. nº 3819, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Mecânica, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/06/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1517, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018249-40.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 19 de junho de 2017, a servidora **ADRIANA PRATA PARADA PEREIRA**, R.F. nº 3372, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria das Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 19 de junho de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/06/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1518, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018249-40.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 19 de junho de 2017, a servidora **LUCILENE TRESSO CUSTODIO**, R.F. nº 1126, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 19 de junho de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/06/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1521, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020595-61.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de julho de 2017, a servidora **MAGDA VIEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2455, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de julho de 2017, a servidora **MARISA IDE**, R.F. nº 2775, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/06/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1520, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020595-61.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de julho de 2017, a servidora **MARISA IDE**, R.F. nº 2775, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turna, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de julho de 2017, a servidora **SELMA MARIA ALVES PASCHOAL**, R.F. nº 3195, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/06/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1523, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018249-40.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 13 de julho de 2017, a servidora **CLAUDIA MARICI DELICIO**, R.F. nº 3224, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 13 de julho de 2017, o servidor **MILZO YOSHIHIRO HIROSE**, R.F. nº 2429, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/06/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1524, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018249-40.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 13 de julho de 2017, o servidor **MILZO YOSHIHIRO HIROSE**, R.F. nº 2429, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das Seções, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 13 de julho de 2017, a servidora **GERALDA MARINETE VAZ**, R.F. nº 1142, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/06/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1516, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020415-45.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de julho de 2017, o servidor **JOAO FABIO PINTO CESAR KAIRUZ**, R.F. nº 2042, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de julho de 2017, a servidora **ESTER LARUCCIA RAMOS**, R.F. nº 1825, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/06/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1522, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020821-66.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 08 de junho de 2017, o servidor **ALBERTO DE SOUZA GALVAO**, R.F. nº 3215, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/06/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2824263/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0008210-81.2017.4.03.8000
Documento nº 2751241
Interessado: Marcos Calabró Orabona
Assunto: Redistribuição

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/06/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2842275/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008672-09.2015.4.03.8000
Documento nº 2842275

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2842111, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA KELLEN RODRIGUES, no dia 06/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2839481/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013259-74.2015.4.03.8000
Documento nº 2839481

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2839476, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO, no dia 02/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2838146/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004306-24.2015.4.03.8000
Documento nº 2838146

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2838144, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO DE AQUINO NETO, no período de 09/06/2017 a 18/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2839666/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003312-93.2015.4.03.8000

Documento nº 2839666

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2839665, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 08/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2839918/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017676-70.2015.4.03.8000

Documento nº 2839918

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2839906, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAGALI DE ALVARENGA, no período de 07/06/2017 a 09/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2841384/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 2841384

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2841371, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no dia 09/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2840629/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009918-40.2015.4.03.8000

Documento nº 2840629

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2840618, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ANTONIO BOMFIM, no período de 09/06/2017 a 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2840530/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2840520, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO CAMPOS DIAS, nos dias 08/06/2017 e 09/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2839018/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0040881-94.2016.4.03.8000

Documento nº 2839018

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2838989, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora INES YURI KITAKATA, no dia 09/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2838357/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008788-15.2015.4.03.8000

Documento nº 2838357

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2838355, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI, no dia 09/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2838150/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019652-49.2014.4.03.8000

Documento nº 2838150

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2838149, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA, no período de 09/06/2017 a 16/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2841411/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029097-57.2015.4.03.8000

Documento nº 2841411

Conforme documento 2841401, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO RICARDO GUIMARAES, no período de 06/06/2017 a 09/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/06/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1531, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021168-02.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **JULIANA PAULA MAGALHAES**, R.F. nº 2612, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **SORAYA DE MOURA CAMPOS**, R.F. nº 1097, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/06/2017, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1532, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021168-02.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **SORAYA DE MOURA CAMPOS**, R.F. nº 1097, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **JULIANA PAULA MAGALHAES**, R.F. nº 2612, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/06/2017, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1519, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020684-84.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **ADRIANO NERES RODRIGUES**, R.F. nº 3823, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Sistemas de Recursos Humanos da Divisão de Sistemas de Recursos Humanos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/06/2017, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1525, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020954-11.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 07 de junho de 2017, o servidor **TIAGO MARIANO DE ALMEIDA**, R.F. nº 3474, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Sistemas de Recursos Humanos da Divisão de Sistemas Administrativos e Apoio, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 1526, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020938-57.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 12 de junho de 2017, a servidora **ROSANGELA MARIA PEDROSO**, R.F. nº 2438, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 10ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/06/2017, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1527, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021057-18.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANGELA MARIA LUPIANHES MEDEIROS**, R.F. nº 2479, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 10ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/06/2017, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1528, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020919-51.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 09 de junho de 2017, o servidor **EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA**, R.F. nº 3784, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/06/2017, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1529, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021162-92.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **SABRINA ANGELICA MARTINELLI**, R.F. nº 2898, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ADRIANA DE BIAGI BARROS ALCANTARA**, R.F. nº 2182, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/06/2017, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1530, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021162-92.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ADRIANA DE BIAGI BARROS ALCANTARA**, R.F. nº 2182, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **SABRINA ANGELICA MARTINELLI**, R.F. nº 2898, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/06/2017, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

COMUNICADO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Em observância ao disposto nos artigos 24, III, e 135, parágrafo único, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, comunicar a designação de Sessão Extraordinária de Julgamentos da Egrégia Segunda Turma, a realizar-se no dia 03 (três) de agosto de 2017, com início às 15 (quinze) horas, na sala de sessões situada no 16º andar – Quadrante 01, logo após o encerramento da sessão de julgamento da colenda 1ª Seção do egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na forma presencial, com a finalidade de dar prosseguimento ao julgamento de recursos suspensos por votação não-unânime, nos termos do artigo 942, caput, do Código de Processo Civil; ficando convocados os Senhores Desembargadores Federais componentes da Segunda Turma, Senhores Desembargadores Federais integrantes da egrégia Primeira Turma cuja participação se faça necessária à ampliação do quórum de votação, e o membro do Ministério Público Federal, a fim de que se façam presentes à aludida sessão.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 09 de junho de 2017.

COTRIM GUIMARÃES

Desembargador Federal Presidente da Segunda Turma

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 12/06/2017, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRONOGRAMA Nº 2837922/2017 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU2

RETIFICAÇÃO - CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS – 2017

SEGUNDA TURMA

Data da Sessão	Dia da Semana	Início	Limite do Gab. Relator	Limite Imprensa	Tipo de Sessão
24/01/2017	TERÇA	14:00	30/11/2016	12/12/2016	Presencial
21/02/2017	TERÇA	14:00	18/01/2016	30/01/2017	Presencial
14/03/2017	TERÇA	14:00	01/02/2017	13/02/2017	Eletrônica
28/03/2017	TERÇA	14:00	15/02/2017	24/02/2017	Presencial
04/04/2017	TERÇA	14:00	01/03/2017	13/03/2017	Eletrônica

25/04/2017	TERÇA	14:00	08/03/2017	20/03/2017	Presencial
23/05/2017	TERÇA	14:00	22/03/2017	03/04/2017	Presencial
30/05/2017	TERÇA	14:00	11/04/2017	24/04/2017	Presencial
06/06/2017	TERÇA	14:00	03/05/2017	15/05/2017	Eletrônica
20/06/2017	TERÇA	14:00	17/05/2017	29/05/2017	Presencial
04/07/2017	TERÇA	14:00	31/05/2017	12/06/2017	Presencial
03/08/2017	QUINTA	15:00	---	---	Extraordinária (art. 942, caput, CPC) - Presencial
08/08/2017	TERÇA	14:00	14/06/2017	26/06/2017	Presencial
22/08/2017	TERÇA	14:00	28/06/2017	10/07/2017	Presencial
29/08/2017	TERÇA	14:00	12/07/2017	24/07/2017	Eletrônica
12/09/2017	TERÇA	14:00	26/07/2017	07/08/2017	Presencial
26/09/2017	TERÇA	14:00	09/08/2017	21/08/2017	Eletrônica
10/10/2017	TERÇA	14:00	23/08/2017	04/09/2017	Presencial
24/10/2017	TERÇA	14:00	06/09/2017	18/09/2017	Eletrônica
07/11/2017	TERÇA	14:00	20/09/2017	02/10/2017	Presencial
21/11/2017	TERÇA	14:00	04/10/2017	16/10/2017	Eletrônica
05/12/2017	TERÇA	14:00	18/10/2017	30/10/2017	Presencial

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES
PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 12/06/2017, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 18, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2017

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O JUIZ FEDERAL PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no artigo 67 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

FOI PRORROGADA A DATA DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI, anteriormente designada para o período de 05 a 09 de junho de 2017, prorrogando-se pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0040052 16 2016 4 03 8000 (Decisão 2826903-2017, Comunicado Eletrônico CORE de 08.06.17).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/06/2017, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2834612/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0053663-96.2017.4.03.8001

Documento nº 2834612

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE, RF 7866, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2832597/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0053572-06.2017.4.03.8001

Documento nº 2832597

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIO GALVAO CHAGAS, RF 7102, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2829314/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0053462-07.2017.4.03.8001

Documento nº 2829314

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE, RF 5259, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2804112/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0052132-72.2017.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDILZA PEREIRA DUARTE, RF 3842, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2802710/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0051981-09.2017.4.03.8001

Documento nº 2802710

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE, RF 7329, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2800030/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0051907-52.2017.4.03.8001

Documento nº 2800030

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA, RF 7183, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2796548/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0051652-94.2017.4.03.8001

Documento nº 2796548

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE, RF 7866, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2812299/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0009574-85.2017.4.03.8001

Documento nº 2812299

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VALERIA DAVINI MORI, RF 8355, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2812310/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0008880-19.2017.4.03.8001

Documento nº 2812310

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VALERIA DAVINI MORI, RF 8355, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2759854/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0003253-65.2016.4.03.8002

Documento nº 2759854

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, RF 5834, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2836456/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0053720-17.2017.4.03.8001

Documento nº 2836456

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2836540/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0053679-50.2017.4.03.8001

Documento nº 2836540

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MURILO PEREIRA BENFICA, RF 7213, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2836610/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0053673-43.2017.4.03.8001

Documento nº 2836610

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA, RF 7217, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2782478/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0050829-23.2017.4.03.8001

Documento nº 2782478

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO, RF 6049, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2832575/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0053594-64.2017.4.03.8001

Documento nº 2832575

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIO DIONEL DA SILVA, RF 2110, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2832661/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0053571-21.2017.4.03.8001

Documento nº 2832661

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) APARECIDA PIRES IANSON, RF 1251, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2831220/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0053549-60.2017.4.03.8001

Documento nº 2831220

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ, RF 5565, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2829435/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0053374-66.2017.4.03.8001

Documento nº 2829435

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DELMIRANDA AP GARCIA DE PAULO, RF 3754, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2832304/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0053318-33.2017.4.03.8001

Documento nº 2832304

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCUS ZAGO DE PAULA, RF 7623, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2832314/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0053313-11.2017.4.03.8001

Documento nº 2832314

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELLA DAS NEVES GRILLO, RF 6744, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2832484/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0053283-73.2017.4.03.8001

Documento nº 2832484

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IGOR MARTINS DE BORBA, RF 8047, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2832335/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0053263-82.2017.4.03.8001

Documento nº 2832335

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SILVANA NEVES, RF 4986, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2832390/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0053218-78.2017.4.03.8001

Documento nº 2832390

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JANAINA SPETIC ALVES, RF 7316, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2829484/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0053187-58.2017.4.03.8001

Documento nº 2829484

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDA FERNANDES, RF 8351, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2827470/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0053178-96.2017.4.03.8001

Documento nº 2827470

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ALVES LUCENA, RF 7602, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2828953/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0053146-91.2017.4.03.8001

Documento nº 2828953

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO, RF 4888, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2827206/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0052900-95.2017.4.03.8001

Documento nº 2827206

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVAO, RF 4995, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2816975/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO CARLOS DEFFENDI, RF 6383, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2816932/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0052888-81.2017.4.03.8001

Documento nº 2816932

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIDNEY GARCIA, RF 692, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2813524/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0052567-46.2017.4.03.8001

Documento nº 2813524

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA CESTARI, RF 1724, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2813481/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0052416-80.2017.4.03.8001

Documento nº 2813481

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS, RF 4685, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2813555/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0052311-06.2017.4.03.8001

Documento nº 2813555

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIMONE MUKAI KOGA, RF 7668, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2813577/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0052288-60.2017.4.03.8001

Documento nº 2813577

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SUSILAINE APARECIDA VIEIRA, RF 5276, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2816464/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0052268-69.2017.4.03.8001

Documento nº 2816464

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE LUIZ MARTINS, RF 5797, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2804658/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0052060-85.2017.4.03.8001

Documento nº 2804658

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO, RF 6049, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2804413/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0052007-07.2017.4.03.8001

Documento nº 2804413

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ZOE DO CARMO VITORIANO, RF 2792, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2804384/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0051999-30.2017.4.03.8001

Documento nº 2804384

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ALEX ALVES VIANA, RF 7533, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2804335/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0051983-76.2017.4.03.8001

Documento nº 2804335

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ELISIA DE JESUS SANTOS BATISTA PESSOA**, RF 5738, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2799949/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0051836-50.2017.4.03.8001

Documento nº 2799949

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ**, RF 3455, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2798811/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0051806-15.2017.4.03.8001

Documento nº 2798811

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ADILSON EUSTAQUIO GAIA**, RF 6269, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2798852/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0051799-23.2017.4.03.8001

Documento nº 2798852

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **REGIANE EIKO SATO**, RF 7327, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2796251/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0051723-96.2017.4.03.8001

Documento nº 2796251

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA, RF 3917, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2796585/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0051669-33.2017.4.03.8001

Documento nº 2796585

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CILENE SOARES, RF 1246, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2796498/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0051655-49.2017.4.03.8001

Documento nº 2796498

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU, RF 7451, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2796693/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0051504-83.2017.4.03.8001

Documento nº 2796693

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI, RF 3104, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2796775/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0051489-17.2017.4.03.8001

Documento nº 2796775

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NELCIANE MAGRON, RF 5690, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2796893/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0051482-25.2017.4.03.8001

Documento nº 2796893

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM, RF 7358, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2796625/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0051256-20.2017.4.03.8001

Documento nº 2796625

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDNA APARECIDA BRANDAO, RF 1075, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2796663/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0051219-90.2017.4.03.8001

Documento nº 2796663

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JURACY FERREIRA ALVES, RF 739, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2782629/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0050953-06.2017.4.03.8001

Documento nº 2782629

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES, RF 1510, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2785749/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0050900-25.2017.4.03.8001

Documento nº 2785749

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAQUIM INACIO FILHO, RF 998, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 12/06/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2767897/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8360 - PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
12/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2839655/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0052803-95.2017.4.03.8001-UAPA; b)Objeto: Renovação de assinatura de revistas especializadas na área de engenharia e arquitetura para o Núcleo de Infraestrutura da Justiça Federal de São Paulo; c)Contratada: Editora Pini S/A; d)CNPJ: 60.859.519/0001-51; e)Valor total: **RS1.632,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 "Caput"** da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 12/06/2017, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2842823/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2017

Processo n. 0051188-70.2017.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de módulos de cobertura (toldos) no Fórum Federal de Barretos.

Obtenção do edital: a partir de 14/06/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 05/07/2017, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 05/07/2017, às 11h30.

São Paulo, 13 de junho de 2017.

Greta Aoki

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki, Pregoeira**, em 13/06/2017, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 11, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Substituto da Décima Terceira Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA, RF 3933, anteriormente marcado para 12 a 21 de julho de 2017, ficando sua fruição para o período de 5 a 14 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Substituto**, em 12/06/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

24ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 14/2017 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE TANIA LOMBA ROCHA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0004516-91.2011.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF CONTRA TANIA LOMBA ROCHA

O **Doutor VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 0004516-91.2011.403.6100**, que fica pelo presente **CITADA** a ré **TANIA LOMBA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1579817754 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 009.491.812-00, **PARA QUE PAGUE A QUANTIA DE R\$ 14.445,16** (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), atualizada até 01 de fevereiro de 2011, mais o pagamento de honorários advocatícios de 5% da quantia mencionada, em 15 (quinze) dias, cientificando-se que o réu poderá oferecer Embargos no mesmo prazo, nos termos do art. 701 e 702 do Novo CPC, sob pena de presunção de liquidez do título, **advertindo-se que se efetivado o pagamento no prazo acima estabelecido, o réu estará isento das custas processuais** e que, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título II da Parte Especial do Novo CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 9 de junho de 2017. Eu, VANESSA I TANAKA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 09/06/2017, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretor de Secretaria**, em 09/06/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 15/2017 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE WILLIAM RIBEIRO LOPES DA SILVA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0018471-92.2011.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF CONTRA WILLIAM RIBEIRO LOPES DA SILVA

O **Doutor VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 0018471-92.2011.403.6100**, que fica pelo presente **CITADO** o réu **WILLIAM RIBEIRO LOPES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.043.772-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 374.606.998-02, **PARA QUE PAGUE A QUANTIA DE R\$ 26.201,89** (vinte e seis mil, duzentos e um reais e oitenta e nove centavos), atualizada até 24 de agosto de 2011, mais o pagamento de honorários advocatícios de 5% da quantia mencionada, em 15 (quinze) dias, cientificando-se que o réu poderá oferecer Embargos no mesmo prazo, nos termos do art. 701 e 702 do Novo CPC, sob pena de presunção de liquidez do título, **advertindo-se que se efetivado o pagamento no prazo acima estabelecido, o réu estará isento das custas processuais** e que, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título II da Parte Especial do Novo CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 9 de junho de 2017. Eu, VANESSA I TANAKA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 09/06/2017, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretor de Secretaria**, em 09/06/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 16/2017 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE GABRIELA ALMEIDA DA SILVA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0006726-81.2012.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF CONTRA GABRIELA ALMEIDA DA SILVA

O **Doutor VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 0006726-81.2012.403.6100**, que fica pelo presente **CITADA** a ré **GABRIELA ALMEIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 14.412.516 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 128.457.666-37, **PARA QUE PAGUE A QUANTIA DE R\$ 36.724,24** (trinta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), atualizada até 28 de março de 2012, mais o pagamento de honorários advocatícios de 5% da quantia mencionada, em 15 (quinze) dias, cientificando-se que o réu poderá oferecer Embargos no mesmo prazo, nos termos do art. 701 e 702 do Novo CPC, sob pena de presunção de liquidez do título, **advertindo-se que se efetivado o pagamento no prazo acima estabelecido, o réu estará isento das custas processuais** e que, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título II da Parte Especial do Novo CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 9 de junho de 2017. Eu, VANESSA I TANAKA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 09/06/2017, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretor de Secretaria**, em 09/06/2017, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 17/2017 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE WAGNER OTHON PEREIRA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0034795-02.2007.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF CONTRA WAGNER OTHON PEREIRA

O **Doutor VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 0034795-02.2007.403.6100**, que fica pelo presente **CITADO** o réu **WAGNER OTHON PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.878.296 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 045.277.188-94, **PARA QUE PAGUE A QUANTIA DE R\$ 20.948,63** (vinte mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), atualizada até 30 de novembro de 2007, mais o pagamento de honorários advocatícios de 5% da quantia mencionada, em 15 (quinze) dias, cientificando-se que o réu poderá oferecer Embargos no mesmo prazo, nos termos do art. 701 e 702 do Novo CPC, sob pena de presunção de liquidez do título, **advertindo-se que se efetivado o pagamento no prazo acima estabelecido, o réu estará isento das custas processuais** e que, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título II da Parte Especial do Novo CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 9 de junho de 2017. Eu, VANESSA I TANAKA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 09/06/2017, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretor de Secretaria**, em 09/06/2017, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 18/2017 - SP-CI-24V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE ROBSON RIBEIRO MOTA, EXPEDIDO NOS AUTOS DA **AÇÃO MONITÓRIA N. 0009694-84.2012.403.6100**, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF CONTRA ROBSON RIBEIRO MOTA

O **Doutor VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 0009694-84.2012.403.6100**, que fica pelo presente **CITADO** o réu **ROBSON RIBEIRO MOTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.787.511-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 099.712.664-74, **PARA QUE PAGUE A QUANTIA DE R\$ 38.279,35** (trinta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), atualizada até 15 de maio de 2012, mais o pagamento de honorários advocatícios de 5% da quantia mencionada, em 15 (quinze) dias, cientificando-se que o réu poderá oferecer Embargos no mesmo prazo, nos termos do art. 701 e 702 do Novo CPC, sob pena de presunção de liquidez do título, **advertindo-se que se efetivado o pagamento no prazo acima estabelecido, o réu estará isento das custas processuais** e que, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título II da Parte Especial do Novo CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 9 de junho de 2017. Eu, VANESSA I TANAKA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 09/06/2017, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretor de Secretaria**, em 09/06/2017, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2840486/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0003645-73.2017.4.03.6901	GILSON JOAO BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE MASI-SP319630	SEM ADVOGADO-SP999999	19/06/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 12/06/2017, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 7, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 14/06/2017 28/49

CONSIDERADO os períodos de férias dos servidores José Eduardo Ruffo Trunzo, Analista Judiciário, (RF 7838) e Andréia Maria Arakaki, Técnica Judiciária, (RF 8177).

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias do servidor, **JOSÉ EDUARDO RUFFO TRUNZO** (7838), sendo:

1 - De 20/06/2017 a 04/07/2017 para 17/10/2017 a 31/10/2017. - 2º Período de 2016.

2 - De 16/10/2017 a 01/11/2017 para 10/01/2018 a 22/01/2018. - 1º Período de 2017.

3 - De 10/01/2018 a 22/01/2018 para 29/10/2018 a 14/11/2018. - 2º Período de 2017.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora, **ANDRÉIA MARIA ARAKAKI** (8177), sendo:

1 - De 18/08/2017 a 27/09/2017 para 11/09/2017 a 20/09/2017. - 2º Período de 2017.

2 - De 16/10/2017 a 25/10/2017 para 19/02/2018 a 28/02/2018. - 3º Período de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 12/06/2017, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE DESIGNAR:

- 1. para substituir a servidora **CRISTINA PAULA MAESTRINI**, RF 2924, na função de DIRETOR DE SECRETARIA a servidora **CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA**, RF 5728 nos dias 14/06 e 28/07, em virtude de compensação e no período de 10 a 27/07/2017 em virtude de férias;
- 2. para substituir o servidor **GABRIEL DA SILVA COSTA**, RF 7837, na função de OFICIAL DE GABINETE a servidora **DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES**, RF 8306, nos dias 9, 12, 13 e 14/06/2017 em virtude de compensação;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 12/06/2017, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora **DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE**, RF 1344, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), esteve afastada, em razão de licença médica, no período de **05/06/2017 a 06/06/2017**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JÚNIOR**, RF 1219, Técnico Judiciário, para substituir, na função comissionada, a servidora **DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE**, RF 1344, no período de **05/06/2017 a 06/06/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 09/06/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 9, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1. INDICAR o servidor **ISRAEL AVILES DE SOUZA** - RF 6740, analista judiciário, Oficial de Gabinete, para substituir a servidora **ROSÂNGELA MARIA EUGÊNIO DE FRANÇA FLORES** - RF 6025, Diretora de Secretaria (CJ3), no período de suas férias de 03/07/2017 a 13/07/2017 (11 dias).

2. INDICAR a servidora ANDREA ACCIOLY MOREIRA - RF 4548, analista judiciária, para substituir o servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA - RF 6740, Oficial de Gabinete (FC5) no período de suas férias de 01/08/2017 a 10/08/2017 (10 dias) e de 21/11/2017 a 30/11/2017 (10 dias).

3. INDICAR o servidor ILAN FUNAKI - RF 7543, técnico judiciário, para substituir a servidora LEILA EDIVIRGES MOREIRA - RF 5796, técnica judiciária, SUPERVISORA DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC5), no período de suas férias de 28/08/2017 a 06/09/2017 (10 dias).

4. INDICAR o servidor BRUCE LIMA E SILVA - RF 7889, técnico judiciário, para substituir a servidora LEILA EDIVIRGES MOREIRA - RF 5796, técnica judiciária, SUPERVISORA DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC5), no período de suas férias de 18/10/2017 a 27/10/2017 (10 dias).

5. INDICAR o servidor THOMÁS ALVES BUDIN - RF 8099, analista judiciário, para substituir a servidora ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS - RF 3801, técnica judiciária, SUPERVISORA DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC5), no período de suas férias de 11/09/2017 a 20/09/2017 (10 dias).

4. INDICAR a servidora VANESSA MARIA RODRIGUES - RF 7783, técnica judiciária, para substituir o servidor FÁBIO AURÉLIO RIGHETTI - RF 6320, analista judiciário, SUPERVISOR DE INQUÉRITOS (FC5), no período de suas férias de 10/07/2017 a 28/07/2017 (19 dias) e de 05/12/2017 a 15/12/2017 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 09/06/2017, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias indicado na PORTARIA Nº2122799, publicada no Diário Eletrônico aos 27/10/2016, para constar o que segue:

a) R4548 - ANDREA ACCIOLY MOREIRA - analista judiciária

- período anterior: 27/06/2017 a 14/07/2017 - 2º período - 18 dias

NOVO PERÍODO: 29/08/2017 a 15/09/2017 - 18 dias

b) RF 7889 - BRUCE LIMA E SILVA – técnico judiciário

- período anterior: 19/06/2017 a 28/06/2017 – 2º período – 10 dias

NOVO PERÍODO: 02/10/2017 a 11/10/2017 – 10 dias

c) RF 7543 – ILAN FUNAKI – técnico judiciário

- período anterior: 17/07/2017 a 29/07/2017 - 1º período – 13 dias

NOVO PERÍODO: 24/07/2017 a 05/08/2017 – 13 dias

d) RF 8099 - THOMAS ALVES BUDIN - analista judiciário

- período anterior: 05/12/17 a 19/12/2017 - 2º período - 15 dias

NOVO PERÍODO: 04/12/2017 a 19/12/2017 - 16 dias

- período anterior: 09/04/2017 a 23/04/2018 - 3º período - 15 dias

NOVO PERÍODO: 02/04/2018 a 15/04/2018 - 14 dias

e) RF 6740 - ISRAEL EVILES DE SOUZA - analista judiciário

- período anterior: 21/11/2017 a 30/11/2017 - 3º período - 10 dias

NOVO PERÍODO: 06/12/2017 a 15/12/2017

f) RF 8172 - CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS - analista judiciária

- período anterior: 11/09/2017 a 20/09/2017 - 3º período - 10 dias

NOVO PERÍODO: 24/08/2017 a 02/09/2017 - 10 dias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 09/06/2017, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1. Autorizar a servidora ROSÂNGELA MARIA EUGÊNIO DE FRANÇA FLORES - RF 6025, Diretora de Secretaria (CJ3), a se ausentar no próximo dia 09/06/2017 (gozo de um dia referente ao Plantão Judiciário de 06/05/2017 (Portaria 2668475 de 04/05/2017) e indicar o servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA - RF 6740, analista judiciário, Oficial de Gabinete, para substituí-la, respondendo pelo expediente desta Vara Federal Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 09/06/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- AUTORIZAR o servidor Jamil Zamur Filho, RF 2957, a compensar o dia 23/06/2017, em razão de plantão realizado neste Juizado.
- DESIGNAR a servidora Lucilene Fátima de Oliveira Esteves, RF 5419 para substituir a servidora Thais Cecília Fernandes Passos, RF 5742, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição no dia 06/06/2017, em razão de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 13/06/2017, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias dos servidores do Jef Santo André, da seguinte forma:

Selma Souza da Silva, RF 6769, anteriormente marcadas para 19/06/2017 a 28/06/2017 e 11/09/2017 a 20/09/2017 para 15/09/2017 a 04/10/2017.

Eron de Souza Monteiro, RF 3387, anteriormente marcadas para 02/10/2017 a 11/10/2017 para 05/03/2018 a 14/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 12/06/2017, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

- 1) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, de 10/07/2017 a 27/07/2017 para 17/07/2017 a 03/08/2017.
- 2) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora CATIA MACHADO FERLA, RF 6288, de 27/06/2017 a 06/07/2017 para 04/07/2017 a 13/07/2017.
- 4) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora LUELUÍ APARECIDA DE ANDRADE, RF 2127, de 16/10/2017 a 31/10/2017 para 05/07/2017 a 20/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 12/06/2017, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 25, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora **MARIA CAROLINA AKEL AYOUB**, Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO as inconsistências existentes na Portaria 24, de 09 de junho de 2017 (documento SEI 2834514) e o equívoco quanto ao veículo no qual a referida Portaria foi publicada,

CONSIDERANDO a solicitação SUCA 2835850,

CONSIDERANDO, por fim, os termos da Portaria 111/2008-DF, da Diretoria do Foro da Seção de Judiciária de São Paulo, que delega aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas a competência para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria 24, de 09 de junho de 2017, deste Juizado Especial Federal de Mauá;

2. SUSPENDER, em virtude de licença médica (processo SEI Nº 0007720-56.2017.4.03.8001), no dia **26/05/2017 (01 dia)**, o 2º período de férias do servidor **RICARDO AMORIM GAEFKE, RF 4739**, anteriormente marcado de 17 a 26 de maio de 2017 (10 dias), ficando o restante da parcela para fruição no dia **31/05/2017 (01 dia)**;

3. ALTERAR, por necessidade de serviço, o gozo do dia faltante em virtude da suspensão das férias do servidor **RICARDO AMORIM GAEFKE, RF 4739**, do dia **31/05/2017 para o dia 22/06/2017**;

4. TORNAR SEM EFEITO o item 3 da Portaria 18, de 08 de maio de 2017 (documento SEI nº 2704365), que designou o servidor **BRUNO GRAEFLINGER**, Técnico Judiciário, RF 2899, para substituir o Oficial de Gabinete deste Juizado Especial Federal durante suas férias regulamentares, marcadas para o período compreendido entre **07/08 e 15/09/2017 (40 dias)**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Akel Ayoub, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá**, em 12/06/2017, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, caput da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001, bem como o art. 468 CPC/15;

CONSIDERANDO reiterado atraso na entrega dos laudos das perícias já efetuadas, bem como as reiteradas determinações de esclarecimentos aos laudos periciais realizados, a retardar a prestação jurisdicional em prejuízo ao postulado constitucional da duração razoável do processo (art. 5º, inciso LXXVIII, CF);

CONSIDERANDO que o afastamento do Perito pode se dar *ex officio e ad nutum*, ante precariedade do vínculo com o Poder Público (STJ - RMS 12963/SP, rel. Min. Jorge Scartezini, 4a T, j. 21.10.2004);

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do quadro dos peritos credenciados do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, a partir de **12/06/2017**, a perita médica **ALESSANDRA TONHÃO FERREIRA**, inscrita nos quadros do Conselho Regional de Medicina de São Paulo sob n.º **88813** e o perito médico **OSVALDO CALVO NOGUEIRA**, inscrito nos quadros do Conselho Regional de Medicina de São Paulo sob n.º **80102**, *sem prejuízo da entrega dos laudos relativos às perícias já realizadas, bem como eventuais esclarecimentos determinados por este Juízo;*

Art. 2º - Determinar que sejam entregues, *no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência do conteúdo desta Portaria*, os laudos médicos, cujo prazo de entrega de 30 (trinta) dias já expirou, **sob pena de comunicação ao Conselho Regional da categoria profissional e aplicação de multa prevista no art. 468, § 1º do CPC;**

Art. 3º - Determinar que as perícias inicialmente agendadas aos referidos peritos sejam redistribuídas, igualmente, entre os demais profissionais do quadro de peritos deste Juizado.

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Diretoria do Foro e à Corregedoria-Regional da 3ª Região, além do encaminhamento de cópia ao INSS (PGF);

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico, sem prejuízo do disposto no art. 1º.

Presidente Prudente, 12 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 12/06/2017, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, caput da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001.

CONSIDERANDO notícia de atraso na entrega dos laudos das perícias já efetuadas, bem como atraso na apresentação de esclarecimentos aos laudos periciais realizados, retardando a prestação jurisdicional em prejuízo ao postulado constitucional da duração razoável do processo (art. 5º, inciso LXXVIII, CF);

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo Dr. **Luiz Antônio Depieri**, noticiando a impossibilidade de desempenhar as atividades de perito nomeado pelo Juízo, sobretudo no que diz respeito à realização de perícias na sede do Juizado;

CONSIDERANDO o item 3.1 da Portaria 11, de 26 de abril de 2017, bem como o fato de o afastamento do Perito poder se dar *ex officio e ad nutum*, ante precariedade do vínculo com o Poder Público (STJ - RMS 12963/SP, rel. Min. Jorge Scartezini, 4a T, j. 21.10.2004);

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do quadro dos peritos credenciados do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, a partir de **01/06/2017**, o perito médico **LUIZ ANTÔNIO DEPIERI**, inscrito nos quadros do Conselho Regional de Medicina de São Paulo sob n.º 28701, *sem prejuízo da entrega dos laudos relativos às perícias já realizadas, bem como eventuais esclarecimentos determinados por este Juízo;*

Art. 2º - Determinar que sejam entregues, *no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência do conteúdo desta Portaria*, os laudos médicos, cujo prazo de entrega de 30 (trinta) dias já expirou e esclarecimentos pendentes, **sob pena de comunicação ao Conselho Regional da categoria profissional e aplicação de multa prevista no art. 468, § 1º do CPC;**

Art. 3º - Determinar que as perícias inicialmente agendadas aos referido perito sejam redistribuídas, igualmente, entre os demais profissionais do quadro de peritos deste Juizado.

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Diretoria do Foro e à Corregedoria-Regional da 3ª Região, além do encaminhamento de cópia ao INSS (PGF);

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação no Diário Eletrônico, sem prejuízo do disposto no art 1º.

Presidente Prudente, 12 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 12/06/2017, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 6, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a absoluta necessidade de serviço.

VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF nº. 3715, o período de 10/07/2017 a 19/07/2017 para 21/11/2017 a 30/11/2017.

ROBERTO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, RF N.º 2675, ocupante da função de Diretor de Secretaria, o período de 16/10/2017 a 25/10/2017 para 01/09/2017 a 10/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 12/06/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 7, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Servidora VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE, RF N.º 1782, ocupante da função de Supervisora de Expedição de Editais e Mandados, esteve de licença médica para tratamento de saúde no período de 15/05/2017 a 17/05/2017;

CONSIDERANDO que a Servidora VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE, RF N.º 1782, ocupante da função de Supervisora de Expedição de Editais e Mandados, estará em gozo de férias nos períodos de 08/06/2017 a 14/06/2017 e 10/07/2017 a 21/07/2017;

DESIGNAR o servidor FABIO KENJI IKEOKA, Técnico Judiciário, RF N.º 8291, para substituí-la na referida função nos períodos supramencionados.

CONSIDERANDO que o servidor ROBERTO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, RF N.º 2675, ocupante da função de Diretor de Secretaria, se encontrará em gozo de férias no período de 01/08/2017 a 10/08/2017;

DESIGNAR a servidora VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE, Técnica Judiciária, RF 1782, para substituí-lo na referida função no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 12/06/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 56, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	

de 19/06 a 25/06/2017	2ª	1ª	Dr. Paulo Bueno de Azevedo
-----------------------	----	----	----------------------------

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andradina_vara01_gab@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac símile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac símile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 12/06/2017, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 26, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Assis com JEF Adjunto - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor **ROBSON ROZANTE**, Técnico Judiciário, RF 3605, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), solicitou a compensação de 05 dias trabalhados em plantão nos dias 19, 20, 21, 22 e 23.06.2017;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **ROBSON ROZANTE**, Técnico Judiciário, RF 3605, (FC-05), a compensar 05 dias trabalhados em regime de plantão nos dias 19, 20, 21, 22 e 23.06.2017.

II - DESIGNAR o servidor **PAULO ROBERTO ALVES**, Técnico Judiciário, RF 6678, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05) nos dias 19, 20, 21, 22 e 23.06.2017, sem prejuízo de suas atribuições.

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 08/06/2017, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Assis com JEF Adjunto - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **CLÁUDIA REGINA DA SILVA GELORAMO ESTEVES**, Analista Judiciário, RF 4245, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), **solicitou a compensação de 04 dias trabalhados em plantão nos dias 13, 14, 17 e 18.07.2017;**

CONSIDERANDO que a servidora **CLÁUDIA REGINA DA SILVA GELORAMO ESTEVES**, Analista Judiciário, RF 4245, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), **estará em gozo de férias no período de 19 a 28.07.2017;**

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **CLÁUDIA REGINA DA SILVA GELORAMO ESTEVES**, Analista Judiciário, RF 4245, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), a compensar 04 dias trabalhados em regime de plantão **nos dias 13, 14, 17 e 18.07.2017.**

II - DESIGNAR o servidor **PAULO ROBERTO ALVES**, Técnico Judiciário, RF 6678, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05) **nos dias 13 e 14.07.2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DESIGNAR a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnica Judiciário, RF 8122, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05) **nos dias 17 e 18.07.2017, bem como no período de 19 a 28.07.2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 12/06/2017, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 16 (sexta-feira) de junho de 2017, a partir das 19:00hs

KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário

Dia 17 (sábado) de junho de 2017

KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário

Dia 18 (domingo) de junho de 2017

SUZANA MATSUMOTO, RF 2630, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 12/06/2017, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 2839505/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

A Excelentíssima Senhora Doutora IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e toma público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO	14/06/2017 a 23/06/2017	2ª Vara
--	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 12/06/2017, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor RENATO DE CARVALHO VIANA, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o plantão realizado pela servidora Josélia Correia Camara Alves, RF 7982, no dia 08/12/2016, RESOLVE autorizar a compensação no dia 19/06/2017.

RESOLVE retificar a Portaria 13/2017 a fim de constar que a compensação da servidora Gercilene Gonçalves do Carmo, RF 8294, se dará em 19/06/2017 ao invés de 19/05/2017, e a do servidor Sérgio Castro Pimenta de Souza, Diretor de Secretária, RF 3134, em 14/06/2017 ao invés de 14/05/2017.

Comunique-se à SUCA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 12/06/2017, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 28, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal com Juizado adjunto de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a *absoluta necessidade do serviço*, representada pela elevada demanda de feitos em tramitação e pelo reduzido número de servidores neste Órgão jurisdicional,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria 26/2016 (doc. 2802393), conforme solicitação da Seção de Cadastro da SJSP (doc. 2836772),

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias do servidor **MARCELO CORREIA ARREBOLA, RF 8198**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ 03), de 04/07/2017 a 21/07/2017 (1ª parcela - 18 dias) e de 04/12/2017 a 15/12/2017 (2ª parcela - 12 dias) para 22/06/2017 a 21/07/2017;

DESIGNAR o servidor **ROBERTO PENA JUNIOR**, Analista Judiciário, **RF 5244**, para substituí-lo nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Secretaria (CJ 03) no referido período;

INTERROMPER as férias da servidora **MARCIA MARIA GALLI CAMPOS FERRO, RF 2703**, no dia 17/07/2017;

AUTORIZAR o gozo dos dias remanescentes de férias dessa servidora no período de 16/10/2017 a 20/10/2017 (5 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 12/06/2017, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 34, DE 12 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
14.06.2017 a 23.06.2017	5ª Vara Federal de Presidente Prudente	Jorge Alexandre de Souza

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI - ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, **Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 12/06/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 25, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 24 (2833123) para fazer constar que:

A alteração do período de férias da servidora **SANDRA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA**, RF 3492, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da CEF/Autarquias e Conselhos (FC-5), da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, de 18/07/2017 a 28/07/2017 para 25/07/2017 a 04/08/2017, ocorre por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri**, **Juiz Federal**, em 12/06/2017, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INTIMAÇÃO Nº 2840381/2017 - SJCP-DSUJ/SJCP-NUAR/SJCP-SAPC

Por determinação da MM Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Dra. Tathiane Mezezes da Rocha Pinto, ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) do(s) processo(s) abaixo intimados(as) da audiência de conciliação agendadas para os processos abaixo relacionados.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, situada na R. Dr. Tertuliano Delphim Jr., 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos - SP / CEP: 12246-00. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_sjcampos@trf3.jus.br ou telefone (12) 3925-8856.

DATA	VARA	HORÁRIO	PROCESSO	PARTE	ADVOGADO
10.08.2017	1ª	13h30	00016769420144036103	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	SP136460B - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
10.08.2017	1ª	13h30	00016769420144036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
10.08.2017	1ª	13h30	00032046620144036103	CLOVIS FELIX DA SILVA	SP136460 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
10.08.2017	1ª	13h30	00032046620144036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
10.08.2017	1ª	14h	00051501020134036103	JOSÉ IVAN RIBEIRO	SP293580 - LEONARDO AUGUSTO N. DE OLIVEIRA
10.08.2017	1ª	14h	00051501020134036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
10.08.2017	1ª	14h	00030427820144036327	JOSÉ ROSENDO DOS SANTOS NASCIMENTO	SP249016 - CRISTIANE REJANI DE PINHO
10.08.2017	1ª	14h	00030427820144036327	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
10.08.2017	1ª	14h	00013128820154036103	RICARDO ANTONIO SOMAIO	SP293580 - LEONARDO AUGUSTO N. DE OLIVEIRA
10.08.2017	1ª	14h	00013128820154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
10.08.2017	1ª	14h30	00024924220154036103	JOÃO MONTEIRO XAVIER	SP302060 - ISIS MARTINS DA COSTA ALEMÃO
10.08.2017	1ª	14h30	00024924220154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
10.08.2017	1ª	14h30	00029453720154036103	MANOEL DO NASCIMENTO	SP224631 - JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR
10.08.2017	1ª	14h30	00029453720154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
10.08.2017	1ª	15h	00033853320154036103	HELIO ANDRADE GOUVEA	SP224631 - JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR
10.08.2017	1ª	15h	00033853320154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
10.08.2017	1ª	15h30	00034494320154036103	JOSÉ HONORATO DA SILVA FILHO	SP151974 - FATIMA AP. DA SILVA CARREIRA
10.08.2017	1ª	15h30	00034494320154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
10.08.2017	1ª	15h30	00034771120154036103	ANDRÉ LUIZ BRAGA VIEIRA	SP277545 - SONIA DE ALMEIDA SANTOS ALVES
10.08.2017	1ª	15h30	00034771120154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
10.08.2017	1ª	16h	00036763320154036103	VALDECIR PEREIRA	SP226562 - FELIPE MOREIRA DE SOUZA
10.08.2017	1ª	16h	00036763320154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
10.08.2017	1ª	16h	00037837720154036103	JOÃO NOEL DA CRUZ	SP186603 - RODRIGO VICENTE FERNANDEZ
10.08.2017	1ª	16h	00037837720154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
10.08.2017	1ª	16h	00040687020154036103	WAGNER APARECIDO MARTINS DA SILVA	SP103693 - WALDIR APARECIDO NOGUEIRA
10.08.2017	1ª	16h	00040687020154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Cunha Polítano, Supervisor**, em 12/06/2017, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora ELIANA PARISI, MMª Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 14 a 19/06/2017.

SERVIDOR: FERNANDO TOGASHI - RF 5126.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 13/06/2017, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão da Primeira Vara Federal em Sorocaba,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante os plantões judiciários nos meses de junho e julho de 2017:

Dia 03/06/2017 JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO

Dia 04/06/2017 EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES

Dia 08/07/2017 CARLOS EDUARDO CAMIOTTI

Dia 09/07/2017 FABIANA GRASSI BENETON

LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 12/06/2017, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS**, RF 2826, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC05), encontra-se em gozo de licença médica no período de 01/06/2017 a 09/06/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA SARTORI CARDOZO**, RF 3276, para substituir a Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares no referido período.

LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 12/06/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 11, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

1 - **CONSIDERANDO** que a servidora **LETICIA GOMES SILVA** RF 6684, Supervisora de Processamento Diversos (FC-05) está em férias no período de 05/06/2017 a 14/06/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **THAIS ALMEIDA SUZUKI** RF 8224 para substituí-la no referido período.

2 - CONSIDERANDO que o servidor TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR RF 6465, Oficial de Gabinete (FC-05) estará em férias no período de 26/06/2017 a 05/07/2017;

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora ANDRESSA RESENDE COSTA RF 6673 para substituí-lo nos referidos dias.

Nilson Martins Lopes Júnior
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 09/06/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR, da 10ª Vara Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias da servidora THAIS ALMEIDA SUZUKI, RF 8224, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para 28/08/2017 a 07/09/2017 (11 dias) para 11/09/2017 a 21/09/2017 (11 dias);

II - ALTERAR o período de férias da servidora SILVIA MARY BELLINA BARBON, RF 7282, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para 07/08/2017 a 25/08/2017 (19 dias) para 14/08/2017 a 01/09/2017 (19 dias).

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 09/06/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE JUNHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço, e

Considerando a solicitação encaminhada pela Seção de Cadastro sob n. 2504036;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 02/2017 (doc. 2433282) para:

a) onde se lê:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor DIVANNIR RIBEIRO BARILE, RF 5800, Diretor de Secretaria das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir do dia 20 de janeiro, relativo o período de férias compreendidos entre os dias de 09/01/2017 a 07/02/2017, remarcando o saldo de 18 dias para os dias 10/07/2017 a 27/07/2017.

b) leia-se:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor DIVANNIR RIBEIRO BARILE, RF 5800, Diretor de Secretaria das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir do dia 20 de janeiro, relativo o período de férias compreendidos entre os dias de 09/01/2017 a 07/02/2017, remarcando o saldo de 19 dias para os dias 10/07/2017 a 28/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a solicitação encaminhada pela Seção de Cadastro n. 2485447; e

Considerando a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

a) REVOGAR integralmente a Portaria n. 01/2017 (doc. 2485447);

b) ALTERAR, para 01/03/2017 a 10/03/2017, o período de férias do servidor **Jose Alberto Leite Correa, RF 7149**, anteriormente designado para os dias 03/04/2017 a 12/04/2017;

c) ALTERAR, para 02/05/2017 a 12/05/2017, o período de férias da servidora **Laura Alice Magalhães de Souza, RF 6119**, anteriormente designado para os dias 03/04/2017 a 13/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/06/2017, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 79, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR em substituição à servidora Priscila Fabiana Bardi Romano (RF 4529), Supervisora da Seção de Processamentos Diversos da Secretaria das Turmas Recursais (FC-5), para exercer a referida função a servidora Isabel Cristina Correia Temple (RF 6944), no período de 19/06/2017 a 29/06/2017, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/06/2017, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2787770/2017 - SP-TR-SETR

Vistos, etc.

Trata-se de correspondência recebida por esta Turmas Recursais, via malote (CAPITAL - ADM AL RIO CLARO ALMOXARIFADO, enviada para SP - CAPITAL - TURMAS RECURSAIS SEC DAS TURMAS RECURSAIS E TURMA REGIONAL - JEF, código SICOM 170085664-2 JF3R).

A correspondência procede do advogado Luiz Roberto de Lima Jardim, OAB/MS 1047, referente ao processo 0005371-27.2008.4.03.6310.

À vista a vedação de recebimento de qualquer requerimento por via física, conforme disciplina a Resolução Nº 1/2016 - GACO, que dispõe sobre o sistema de Peticionamento Eletrônico dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais Cíveis e Criminais e Turma Regional de Uniformização da 3ª Região e dá outras providências, determino a devolução da correspondência ao remetente, o qual deverá comparecer à sede das Turmas Recursais para sua retirada no prazo de 5 (cinco) dias.

Assim sendo, intime-se por meio do Diário Eletrônico o advogado LUIZ ROBERTO DE LIMA JARDIM, OAB/MS 1047, para retirada da petição.

Prazo: 5 (cinco) dias.

Não cumprida a determinação supra, providencie-se a inutilização da correspondência, com registro neste expediente.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/06/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

CONSIDERANDO o contido nos expedientes administrativos sob n. 0004881-58.2017.4.03.8001 e 0004535-10.2017.4.03.8001;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação encaminhada pela Seção de Cadastro consignada no doc. 2615242;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 14/2017 (doc. 2556751) para:

a) onde se lê:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) LAURA ALICE MAGALHÃES DE SOUZA, RF 6119, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Oficial de Gabinete da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 23/02/2016 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

b) leia-se:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) LAURA ALICE MAGALHÃES DE SOUZA, RF 6119, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Oficial de Gabinete da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 23/02/2017 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/06/2017, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 67, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

AUTORIZAR um dia de compensação, tendo vista o saldo de dias trabalhados no recesso forense, informado pelo Expediente SEI 0000074-92.2017.4.03.8001, DESPACHO Nº 2430950/2017 SPTRCOORD, para o dia 14/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/06/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

INTIMAÇÃO Nº 2842924/2017 - MGCR-01V

AUTOS Nº 0003676-40.2015.403.6133

REQUERENTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADV. ANDRÉ YOKOMIZO ACEIRO - OAB/SP 175.337

REQUERIDO - PAULO CESAR DE OLIVEIRA LEITE

Intimação da Caixa Econômica Federal para devolver os autos do processo 0003676-40.2015.403.6133 à Secretaria da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do mandado de intimação do requerido.

Documento assinado eletronicamente por **Dori Lara, Diretor de Secretaria**, em 13/06/2017, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias da servidora **Nelci Castor Palata**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7330, anteriormente designado para 26/06/2017 a 07/07/2017 (conforme Portaria n.º 05/2017 deste juízo), para gozo em **14/08/2017 a 25/08/2017**;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias da servidora **Andrea Cristina Muler**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4506, anteriormente designado para 16/07/2017 a 25/07/2017 (conforme Portaria n.º 28/2016 deste juízo), para gozo em **03/07/2017 a 12/07/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, Juiz Federal, em 12/06/2017, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 33, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 9 horas do dia 16/06/2017 as 11 horas do dia 23/06/2017	1ª Vara Federal	Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira, em 12/06/2017, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 21, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Prorroga a Inspeção Geral Ordinária 2017.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66; nos artigos 67 e 68 do Provimento n. 64, de 28/04/2005, da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região; nos artigos 19, § 2º, e 22 da Resolução n. 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o Edital n. 01/2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, publicada no Diário Eletrônico em 11/01/2017 e a Portaria n. 115, de 19/12/2016, publicada em 02/01/2017, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2017;

CONSIDERANDO a designação de inspeção Geral Ordinária neste Juízo Federal no período de 05 de junho a 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a Decisão n. 2826903/2017 - CORE, da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que autorizou a prorrogação da Inspeção Geral Ordinária desta 2ª Vara Federal de Barueri;

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, excepcionalmente e por necessidade do serviço, a Inspeção Geral Ordinária na Secretaria desta 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo até o dia **13 de junho de 2017**;

II - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou às hipóteses da alínea "d";

d) o(a)(s) Juiz(a)(s) Federal somente tomará(ão) conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o(a) Juiz(a) reputar indispensáveis à realização dos trabalhos de Inspeção.

III - O expediente externo será suspenso durante todo o período da Inspeção Geral Ordinária, incluídos os prazos processuais a partir de 05/06/2017, ressalvados os casos que importarem em perecimento de direitos ou tendentes a proteger a liberdade de locomoção, reiniciando a sua contagem ao término da Inspeção.

IV - DETERMINAR a ampla divulgação desta Portaria, encaminhando-se cópia, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria-Geral Federal, à Procuradoria Federal Especializada do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Barueri/SP, afixando-se cópia no local de costume deste Fórum Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 12/06/2017, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 105, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 14/06/2017 a 23/06/2017.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, em substituição, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juizes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 14/06/2017 a 19/06/2017. AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
14/06/2017 a 19/06/2017	Dr. Osias Alves Penha, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
14.06.2017 23.06.2017	JEF	Priscila Meirelles Bernardinelli – RF 5165 e Angela Venturozo Alcazar de Souza – RF 7440

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução CNJ 71, de 31 de março de 2009.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 12/06/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 12 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 106, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para **PERÍODO DE 19.06.2017 a 23.06.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, em substituição, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – INDICAR como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 19.06.2017 a 23.06.2017**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
19.06.2017 a 23.06.2017	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 12/06/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 12 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 107, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA PERÍODO DE 19.06.2017 a 23.06.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 19.06.2017 a 23.06.2017, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
19.06.2017 a 23.06.2017	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 12/06/2017, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Dourados, 12 de junho de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 24, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **Fernando Nardon Nielsen**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o Plantão Judiciário da 1ª Vara Federal iniciará a partir das 9:00hs no dia 16/06/2017,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 23, de 09 de junho de 2017, que trata do Plantão Judiciário desta Vara, para:

ONDE SE LÊ: "**CONVOCAR** para o Plantão Judiciário da 1ª Vara Federal, no período de **16/06/2017 (a partir das 18hs) "**

LEIA-SE..... "**CONVOCAR** para o Plantão Judiciário da 1ª Vara Federal, no período de **16/06/2017 (a partir das 9:00hs) "**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 12/06/2017, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora **ANA LÚCIA PETRI BETTO**, MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, RF 5247, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 03/07 a 21/07/2017;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, para exercer em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período mencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 13/06/2017, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora **ANA LÚCIA PETRI BETTO**, MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias e/ou plantões pela servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciária, RF 5140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), e a possibilidade de compensação, conforme Resolução nº 004/2008-CJF;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação no período de 26/06 a 30/06 e 03/07/2017, da referida servidora;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciária, RF 5140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), a compensação do período de 26/06 a 30/06 e dia 03/07/2017.

2. DESIGNAR a servidora **IRENE DA SILVA LOPES**, RF 1146, para substituí-la, no período e dia mencionados.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma Aparecida Gerolim Abe, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 13/06/2017, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 13/06/2017, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora **ANA LÚCIA PETRI BETTO**, MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 19/06 a 28/06/2017;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, RF 7364, para substituí-lo, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 13/06/2017, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 20, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porá/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO requerimento verbal de compensação do servidor **Christopher Banhara Rodrigues**, analista judiciária - área judiciária, RF 7399, Oficial de Gabinete (FC-5);

R E S O L V E:

I- RECONHECER o total de 16 (dezesesseis) horas extraordinárias a compensar do servidor **Christopher Banhara Rodrigues**, analista judiciária - área judiciária, RF 7399, Oficial de Gabinete (FC-5), provenientes de plantão judiciário realizado nos dias 27 e 28/09/2015 e **AUTORIZAR** a respectiva compensação **nos dias 19/06/2017 e 20/06/2017**;

II – DESIGNAR o servidor **Henrique Guebur Araújo**, técnico judiciário - área administrativa, RF 7420, para exercer, em substituição do servidor **Christopher Banhara Rodrigues**, as atividades atribuídas à função de Oficial de Gabinete (FC-5) **nos dias 19/06/2017 e 20/06/2017**, sem prejuízo de suas atribuições; e

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 13/06/2017, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

José Renato Rodrigues

Juiz Federal

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porá/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617-DFOR, de 29/10/2015 que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO requerimento verbal de compensação da servidora **Bianca Pereira Faria**, técnica judiciária - área administrativa, RF 7436, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);

R E S O L V E:

I- RECONHECER o total de 16 (dezesesseis) horas extraordinárias a compensar da servidora **Bianca Pereira Faria**, técnica judiciária - área administrativa, RF 7436, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), provenientes de plantão judiciário realizado no dia **11 e 12/10/2016**, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação nos dias **10/08/2017 e 11/09/2017**;

II – DESIGNAR o servidor **Henrique Guebur Araújo**, técnico judiciário - área administrativa, RF 7420, para exercer, em substituição da servidora Bianca Pereira Faria, as atividades atribuídas à função de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) **nos dias 10/08/2017 e 11/09/2017**, sem prejuízo de suas atribuições; e

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 13/06/2017, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

José Renato Rodrigues

Juiz Federal

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617-DFOR, de 29/10/2015 que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO requerimento verbal de compensação do servidor **Henrique Guebur Araujo**, técnico judiciário - área administrativa, RF 7420, Assistente de Gabinete (FC-4);

RESOLVE:

I- RECONHECER o total de 56 (cinquenta e seis) horas extraordinárias a compensar do servidor **Henrique Guebur Araújo**, técnico judiciário - área administrativa, RF 7420, Assistente de Gabinete (FC-4), provenientes de plantões judiciais realizados nos dias **03, 04 e 07/09/2016** (Portaria nº 20 de 23/08/2016) e nos dias **05, 06, 07 e 08/01/2017** (Portarias nº 48 e 49 de 12/12/2016) e **AUTORIZAR** a compensação de 8 (oito) horas **no dia 14/06/2017** e de 40 (quarenta) horas **nos dias 03 a 07/07/2017**, restando um saldo de 8 (oito) horas a serem compensadas oportunamente; e

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 13/06/2017, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

José Renato Rodrigues

Juiz Federal